



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.....	2
TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (Ata de Registro de Preços nº 11/2018 - Processo nº 58/2018).....	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018.....	4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018.....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preço nº 053/2018, do tipo menor preço unitário, Município Visando a contratação futura, eventual e fracionada de Equipamento Odontológicos e Materiais odontológicos locados nas Unidades Básica de Saúde deste Município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 03 de setembro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 22/08/2018, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (Ata de Registro de Preços nº 11/2018 - Processo nº 58/2018).

Considerando o Despacho do Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações, CANCELA, por este ato, a contar do dia 25 de Maio de 2018, o registro de preços da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede no Município de Cascavel - PR, constantes da Ata de Registro de Preços nº 11/2018.

Santa Tereza do Oeste, 25 de Maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitações
Santa Tereza do Oeste - Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial - n 052/2018, tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Moveis de Escritório, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 03 de Setembro de 2018.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 22/08/2018 na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018.

O Município de Santa Tereza do Oeste – torna público que realizará processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, destinado a Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Enfermeiros, obedecidos os fundamentos legais constantes dos dispositivos das Leis nº 8.080/90, 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 4.507/2009, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Classe	Área/ especialidade.	Plantão	Carga Horaria Total
I	Enfermeiro (Pessoa Jurídica)	06 horas*	*4000

***A Secretaria de Saúde a seu critério poderá modificar os plantões para 08 ou 12 horas conforme suas necessidades.**

*** Carga horaria aproximada.**

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1.A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser protocolada no período de **21/08/2017 a 05/09/2018**, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre **08h30min às 11h30min e 14h00min as 17h00min**.

Santa Tereza do Oeste 20 de agosto de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018 DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Francieli Schrenk Bergmann

OBJETO: Constitui objeto deste termo a Aquisição de Figurinos Artísticos, para a oficina de Artes Circenses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2018

Santa Tereza do Oeste, em 03 de julho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2018

No dia 16 do mês de Agosto do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV. PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, o Sr(a). IVANIR PAULY, inscrito no CPF sob o nº. 273.386.140-91, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 47/2018, Processo Licitatório nº. 100/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2574	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	8, 10, 12, 14, 9, 11, 13, 15, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 209, 210, 211, 212, 213, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300
7245	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204
6946	BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282
6622	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149
2576	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	78, 79, 80, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 301, 302, 303, 304, 305
7016	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	44, 45, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251
6597	FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA	71, 72, 73, 110, 111, 112, 113, 114, 115
6595	FERNAMED LTDA - EPP	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 205, 206, 207, 208
5646	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 263, 264, 265, 266
6596	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20	ODAIR JOSE SARTOR	020.887.939-09
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	62.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72
BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	28.666.662/0001-14	CLEVERSON LOCIO DE SOUZA	055.089.849-25
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	76.345.370/0001-22	ADRIANO ROBERTO BREDI	589.731.689-91
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	78.688.660/0001-02	FERNANDO FONTANA	375.955.800-30
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	22.688.060/0001-81	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	067.190.729-86
FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA	25.526.569/0001-16	CRISTIANO EDUARDO DA SILVA	069.241.849-01
FERNAMED LTDA - EPP	04.759.433/0001-86	FELIPE LUIZ COSTA	058.476.419-74
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOS	20.138.626/0001-76	MARCIO JOSE VEIGA	554.209.079-68
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	17.263.782/0001-80	ANDERSON DOS SANTOS	043.294.799-07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Lote, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2574 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Alcool etílico hidratado 70% INPM p. assepsia frasco com 1000ml	L	RIOQUÍMICA	500.000	12,8036	6.401,81
9	Alcool gel anti-septico frasco com 1000ml	L	CICLOFARMA	300.000	11,9701	3.591,03
10	Alcool Gel Anti Septico Frasco 100ml com alcoolíia	FRA	RIOQUÍMICA	600.000	2,9465	1.767,90
11	Alcool gel Antiseptico GI 5 Litros	GAL	CICLOFARMA	100.000	23,0195	2.301,95
12	Alcool Etílico Hidratado 70% hospitalar para Superfície 1000ml	L	CICLOFARMA	800.000	7,5504	6.040,32
13	Gel para Meio de Contato 5000ml	GAL	CARBOGEL F	100.000	23,0195	2.301,95
14	Algodao em bolas pacote com 50 gm	PCT	NATHALYA	300.000	4,1484	1.244,52
15	Algodao hidrofílico hospitalar com 500g	UNI	MELHOR MEI	600.000	13,2592	7.955,52
63	Colar cervical com apio mentoniano PP	UNI	RESGATE SP	2.000	38,5532	77,11
64	Colar cervical Infantil regulavel com velcro em polietileno alta densidade, montagem universal de medidas	UNI	AMBU	2.000	76,0048	152,01
65	Colar Cervical ambu 16 posicoes, ajustavel na altura, ajustavel	UNI	AMBU	6.000	71,5988	429,59
66	Colchao Forraçao ortopedica agua caixa de ovo com orificio 1.90x0.90 suporta aproximadamente 130 kg lavavel	UNI	BIOFLORENC	3.000	188,1763	564,53
67	Colchao forraçao ortop d Agua /ar	UNI	BIOFLORENC	10.000	188,1763	1.881,76
68	Coletor de mat. perfuro cortante com 3,0 litros cx com 10 und	CX	POLAR FIX S.	20.000	34,1538	683,08
69	Coletor de Mat. perfuro cortante com 07 litros caixa com 10 und	UNI	POLAR FIX S.	10.000	42,2429	422,43
70	Coletor de mat. perfuro cortante com 13 litros caixa com 10 und	CX	POLAR FIX S.	20.000	55,7247	1.114,49
74	Bacia de Inox 3,5 litros	UNI	FORTINOX	5.000	148,8712	744,36
75	Comadre de Inox	UNI	FORTINOX	6.000	145,1954	871,17
76	Cuba Rim Inox 26x12cm 700ml	UNI	FORTINOX	12.000	55,1375	661,65
77	Eletrodos descartavel para monitoraçao cardiaca pacote com 30 und	PCT	MAXICOR	200.000	27,1141	5.422,82
150	Lamina para bisturi n 11 caixa com 100 undades	CX	SOLIDOR	4.000	32,0025	128,01
151	Lamina para bisturi n 12 caixa com 100 undades	CX	SOLIDOR	5.000	32,0050	160,03
152	Lamina para bisturi n 15 caixa com 100 undades	CX	SOLIDOR	5.000	32,0050	160,03
153	Lamina p Bisturi n 20 cx com 100 und	CX	SOLIDOR	10.000	32,0050	320,05
154	Lamina p Bisturi n 22 cx com 100 und	CX	SOLIDOR	10.000	32,0050	320,05
155	Lamina p Bisturi n 24 cx com 100 und	CX	SOLIDOR	10.000	32,0050	320,05
156	Lamina para microscopia lapidada lisa com 50 und	CX	SOLIDOR	2.000	56,8485	113,70
157	Lamina para Laringoscopia kit(curva)	UNI	J.G. MORIYA	2.000	412,6101	825,22
158	Lanceta para obtençao de sangue capilar com espessura ultrafina 30g com ponta triangular	UNI	PREMIUM	2.500.000	0,2799	699,75
159	Lanterna Pequena inoxdavel	UNI	AIHA	5.000	132,9521	664,76
160	Manta termínca Aluminizada 2,10x1,40 fp 4002	UNI	RESGATE SP	10.000	7,3353	73,35
171	Oculos de Proteçao individual	UNI	S.S. PLUSS	10.000	10,9500	109,50
172	Ólvas de borracha para esletoscopia preta	UNI	MIKATOS	40.000	5,6568	226,27
173	Otoscopio Adulto	UNI	RIESTER	6.000	636,8472	3.821,08
174	Otoscopio infantil	UNI	RIESTER	6.000	634,1100	3.804,66
175	Papagaio de inox	UNI	FORTINOX	3.000	104,8247	314,77



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 2574 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
176	Papel termossensível p ECG 216 mmx30m	UNI	MM	50.000	43,7946	2.189,73
177	Pera para esfigmomanometro	UNI	MIKATOS	50.000	10,9487	547,44
178	Pera de latex para eletrocardiograma	UNI	MIKATOS	20.000	20,0725	401,45
179	Pinça anatomica sem dentes 14cm	UNI	ABC	4.000	34,6708	138,68
180	Pinça Anatomica sem dentes 16cm	UNI	ABC	12.000	37,4079	448,89
181	Pinça anatomica dente de rato 14cm	UNI	ABC	12.000	37,4079	448,89
182	Pinça Kelly Reta 14 cm	UNI	ABC	10.000	41,0575	410,58
183	Pinça Kelly Curva 14 cm	UNI	ABC	10.000	41,0575	410,58
184	Pinça Pozzi 24 cm para colo uterino	UNI	ABC	8.000	72,9911	583,93
185	Saco fecho ziplock transparente 15cmx10cm	UNI	STRAWPLAS	300.000	0,2785	83,55
209	Tampa universal luer lock	UNI	MEDSONDA	4.000.000	0,5481	2.192,43
210	Tentacacula 16 cm	UNI	ABC	4.000	41,1082	164,43
211	Termometro clinico digital	UNI	SOLIDOR	60.000	20,0973	1.205,84
212	Termometro clinico Prismático	UNI	PREMIUM	250.000	8,1351	2.033,78
213	TERMOHIGROMETRO MAXIMA E MINIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EX	UNI	J. PROLAB	10.000	91,3516	913,52
252	Tubo endotraqueal 3.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	10.000	6,9870	69,87
253	Tubo endotraqueal 4.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	10.000	6,9862	69,86
254	Tubo endotraqueal 4.5 mm com cuff	UNI	SOLIDOR	10.000	6,9862	69,86
255	Tubo endotraqueal 5.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	10.000	6,9862	69,86
256	Tubo endotraqueal 5.5mm com cuff	UNI	SOLIDOR	20.000	6,9862	139,72
257	Tubo endotraqueal 6.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	20.000	6,9862	139,72
258	Tubo endotraqueal 6.5mm com cuff	UNI	SOLIDOR	20.000	6,9862	139,72
259	Tubo endotraqueal 7.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	50.000	6,9862	349,31
260	Tubo endotraqueal 7.5mm com cuff	UNI	SOLIDOR	50.000	6,9862	349,31
261	Tubo endotraqueal 8.0mm com cuff	UNI	SOLIDOR	60.000	6,9862	419,17
262	Tubo endotraqueal 8.5mm com cuff	UNI	SOLIDOR	40.000	6,9862	279,45
263	Tubo Endotraqueal (cranial) com olho de Murphy 5.5 balao	UNI	COVIDIEN	5.000	45,8821	229,41
264	Kit de Canula de Guedel em PVC com 0,1,2,3,4,5,6	JOG	MD	10.000	42,4835	424,84
265	Tubo para coleta de sangue a vacuo(seco) siliconizado 5ml	UNI	CRALPLAST	600.000	1,4211	852,66
266	Tubo para coleta de sangue a vacuo(seco) siliconizado 10 ml	UNI	CRALPLAST	600.000	1,9875	1.192,50
267	Umidificador de Oxigenio Kit com mascara e mangueira	UNI	UNITEC UD11	20.000	33,9868	679,74
287	Mesa Refeicao Leito acomodados p pacientes	UNI	OURO VERDI	4.000	465,8570	1.863,43
288	Suporte de braço p injeção e coleta de sangue	UNI	OURO VERDI	5.000	136,4631	682,32
289	SUORTE PARA SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70CM. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNI	OURO VERDI	10.000	66,8199	668,20
290	Dispenser para copo 160 ml	UNI	PREMISSE	10.000	61,1731	611,73
291	Dispenser para copo 50 ml	UNI	PREMISSE	10.000	39,5273	395,27
292	Foco Clinico com luz halogena com rodizios e hastes flexivel	UNI	OURO VERDI	4.000	550,5582	2.202,23
293	Hamper aço inoxidavel rodizio 2" 50mm pcv preto sem freio	UNI	OURO VERDI	8.000	545,8526	4.366,82
294	Carro Maca Hospitalar com rodizio, em tubos inox	UNI	OURO VERDI	3.000	2.723,5133	8.170,54
295	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	OURO VERDI	8.000	145,5673	1.164,54
296	Mesa Mayo suporte para instrumentos Cirurgicos	UNI	OURO VERDI	4.000	549,3993	2.197,60
297	Balança portatil digital capacidade 180 kg	UNI	G-TECH GLA	4.000	280,0000	1.120,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 2574 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO, ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/METRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNI	BALMAK ELP	6.000	798,2725	4.789,64
299	Cinto para maca	UNI	RESGATE SP	10.000	83,5838	835,84
300	Carro Curativo aço inoxidável	UNI	OURO VERDI	2.000	1.126,9729	2.253,95

Fornecedor: 2576 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	Equipo 2 vias com clamp duplicado acesso venoso p administracao simultanea, tubo em pvc ou polietileno	UNI	VITALGOLD	3.500.000	1,0918	3.821,15
79	Equipo Macrogotas flexível para infusao de solucao fotosensíveis com pinça de alta precisao	UNI	EMBRAMED	500.000	6,0470	3.023,50
80	Equipo de infusao gravitacional macrogotas esteril de uso unico modelo 2 macrogotas entrada de ar injetor lateral filtro	UNI	TKL	8.500.000	1,6611	14.119,35
81	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNI	BIOSAN	400.000	3,0702	1.228,08
82	Equipo para Transfusao de sangue	UNI	FORT CARE	500.000	4,8246	2.412,30
83	Equipo para Bomba de Infusao ponta perfurocortante com protetor, filtro de ar hidrofílico de aproximadamente 15 micra, respir lateral, câmara de gotejamento flexível tubo em PVC conector universal	UNI	COUVIDIEN	65.000	30,7018	1.995,62
91	Escova cirurgica para lavagem de macs	UNI	RIOQUIMICA	200.000	4,0280	805,60
92	Escova para assepsia	UNI	RIOQUIMICA	100.000	3,4124	341,24
93	Esparradrapo impermeavel com boa aparencia hipoalergico com dorco em tecido de algodao na cor branca polo 10cmx4,5m	UNI	MISSNER	400.000	8,4937	3.397,48
94	Esparradrapo Imperveavel rolo com 5,10 m	UNI	MISSNER	100.000	3,9438	394,38
95	Especulo descartavel tamanho P	UNI	MISSNER	1.000.000	1,8460	1.846,00
96	Especulo descartavel tamanho M	UNI	VAGISPEC	1.500.000	2,1444	3.216,60
97	Especulo descartavel tamanho G	UNI	VAGISPEC	400.000	2,1910	876,40
98	Estetoscopio Adulto	UNI	PA MED	10.000	42,0675	420,68
99	Estetoscopio Pediatrico	UNI	PA MED	5.000	40,3241	201,62
116	Frasco para nutricao enteral 300 ml	UNI	BIOBASE	300.000	1,6534	496,02
117	Frasco para nutricao enteral 500 ml	UNI	BIOBASE	600.000	2,3877	1.432,62
118	Garrote Elastico com Clips tecido elastico hipoalergenico trava de seguranca	UNI	G TECH	30.000	20,6964	620,89
119	Lanterna Clinica de Led	UNI	MD	20.000	137,9758	2.759,52
120	Gorro Descartavel com elastico	UNI	DESCARPAOI	3.500.000	0,1468	513,80
121	Hastes flexiveis caixa com 75 unidades	OX	THEOTO	10.000	3,3075	33,08
122	Indicador biologico para autoclave(ampola)	UNI	CLEAN UP	600.000	10,2748	6.164,88
123	Kit Cipa Com prancha em polietileno e capa azul tecido 100%	UNI	SG	3.000	1.397,3724	4.192,12
124	Laringoscopia adulto com laminas(kit)	UNI	MD	4.000	722,0736	2.888,29
125	Laringoscopia Infantil com laminas(kit)	UNI	MD	2.000	721,1929	1.442,39
126	Laringoscopia Infantil com Laminas kit Reto	UNI	MD	4.000	722,1714	2.888,69
127	Lençol descartavel 50x50 (papel rolo)	UNI	ORTOFEN	1.200.000	12,7701	15.324,12
128	lençol Descartavel 50x70 Branco	UNI	ORTOFEN	500.000	15,1676	7.583,80
129	Lençol descartavel para maca com elastico(int) pacote com 10 unidades	PCT	ANADONA	100.000	36,5978	3.659,78



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 2576 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	Acido Peracetico Pronto Uso com Inibidor de Corrosao 0,2% com 100ml	L	VICPHARMA	300.000	58,0280	17.408,69
269	Detergente Enzimatico c/ 1000ml	GAL	KELDRIN	50.000	129,3180	6.465,95
270	Hipoclorito 1% com 1000 ml	L	VICPHARMA	200.000	5,0053	1.001,06
271	Solucao Suave Degermante uso topico tensactivo 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo	UNI	RIOQUIMICA	30.000	39,8326	1.194,98
272	Solucao Dermo Suave Topico iodopolividona 1% iodo ativo	UNI	RIOQUIMICA	40.000	38,2872	1.531,49
273	Vaselina Liquida	UNI	RIOQUIMICA	10.000	39,7828	397,83
301	Eletrocauterio portatil 100 watts	UNI	EMAI BP100	1.000	6.454,5000	6.454,50
302	Mini Incubadora 4 Ampolas	UNI	CRISTOFOLI	1.000	218,9312	218,93
303	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL	UNI	WELMY	6.000	495,5806	2.973,48
304	ANTROPOMETRO HORIZONTAL	UNI	WELMY	6.000	356,2608	2.137,56
305	FITA ANTROPOMETRICA	UNI	SANNY	10.000	91,5530	915,53

Fornecedor: 5646 - PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO COM 500 ML (VIDRO)	UNI	PROTEC	5.000	132,8480	664,24
17	Ambu Kit reanimador adulto de silicone transparente com reservatorio	UNI	FARMATEX	5.000	268,6323	1.343,16
18	Ambu Kit Reanimador Infantil de Silicone transparente com reservatorio	UNI	FARMATEX	5.000	268,6323	1.343,16
19	Ambu Kit reanimador de Neonatal prematuro com reservatorio	UNI	FARMATEX	5.000	268,6323	1.343,16
20	Aparelho de barbear com duas laminas descartavel	UNI	BIC	300.000	2,5620	768,60
21	Aparelho de Pressao completo com manguito p obeso	UNI	PAMED	2.000	180,1089	360,22
22	Aparelho de Pressao Completo com manguito infantil	UNI	PAMED	2.000	165,5064	331,01
23	Aparelho de Pressao Digital	UNI	OMRON	4.000	225,3627	901,45
161	Mascara Tripla Descartavel e Elastico caixa com 50 und	CX	TALGE	200.000	13,1458	2.629,16
162	Mascara de silicone para Ambu Adulto	UNI	MD	10.000	43,8260	438,26
163	Mascara de silicone para Ambu INFANTIL	UNI	MD	5.000	43,8260	219,13
164	Mascara oxigenio alta concentracao adulto com reservatorio	UNI	FOYOMED	100.000	47,6552	4.765,52
165	Mascara oxigenio alta concentracao infantil com reservatorio	UNI	FOYOMED	50.000	47,6552	2.382,76
166	Mascara respiradora n 95 regular 1860 3m	UNI	KSN	500.000	6,1584	3.079,20
167	Mascara respirador PFF 2 dobravel 9920 com filtro de carvac	UNI	KSN	600.000	11,8696	7.121,76
168	Mascara n 95 tipo bico de pato	UNI	KSN	30.000	6,5683	197,05
169	Mascara de Venturi Adulto	UNI	MD	40.000	45,6521	1.826,08
170	Mascara de Venturi Infantil	UNI	MD	40.000	45,6521	1.826,08
186	Seringa Hipodermica Descartavel 1ml sem agulha	UNI	PROCARE	1.100.000	0,2171	238,84
187	Seringa Hipodermica descartavel 1ml com agulha 13x4,5 para insulina	UNI	PROCARE	20.000.000	0,3765	7.530,00
188	Seringa hipodermica descartavel 3ml s agulha	UNI	PROCARE	10.000.000	0,2165	2.165,00
189	Seringa hpodermica descartavel 5 ml sem agulha	UNI	PROCARE	15.000.000	0,2447	3.670,50
190	Seringa hpodermica descartavel 10 ml sem agulha	UNI	PROCARE	10.000.000	0,4047	4.047,00
191	Seringa hpodermica descartavel 20 ml sem agulha	UNI	PROCARE	10.000.000	0,5741	5.741,00
192	Seringa Hipodermica descartavel 60ml	UNI	SR	300.000	4,0190	1.205,70
193	Seringa de Vidro 10 ml	UNI	BD	40.000	35,7667	1.430,67
194	Seringa de Vidro 20 ml	UNI	BD	30.000	61,1798	1.835,39
195	Torneirinha 3 vias	UNI	SOLIDOR	500.000	0,4518	225,90
283	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT MICRA 10 COM 100 UND	UNI	RAVA	200.000	48,6889	9.737,97
284	SACO LIXO HOSPITALAR LEITOSO 50L COM 100 UND MICRA 10	UNI	RAVA	250.000	40,4218	10.105,45
285	SACO LIXO HOSPITALAR 30LT MICRA 10 COM 100UND	FRD	RAVA	200.000	33,0724	6.614,48
286	SACO LIXO HOSPITALAR 20LT MICRA 10 COM 100UND	FRD	RAVA	250.000	35,8284	8.957,10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 6595 - FERNAMED LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Atadura crepon 13 fios 8cmx4,5m com 12 und	PCT	POLAR FIX	480.000	7,7493	3.719,65
25	Atadura Crepon 13 fios 10cmx4,5m com 12 und	UNI	POLAR FIX	350.000	9,3756	3.281,46
26	Atadura Crepon 13 fios 15cmx4,5m com 12 unidades	PCT	POLAR FIX	300.000	12,9154	3.874,62
27	Atadura Crepon 13 fios 20cmx4,5m com 12 und	PCT	POLAR FIX	300.000	15,8333	4.749,99
28	Atadura Crepon 13 fios 30cmx4,5m com 12 und	PCT	POLAR FIX	200.000	16,6943	3.338,86
29	Atadura Gessada 20 cm	UNI	POLAR FIX	420.000	4,5060	1.892,52
30	Atadura Gessada 15 cm	UNI	POLAR FIX	340.000	3,6746	1.317,36
31	Atadura gessada 10 cm	UNI	POLAR FIX	400.000	3,0806	1.232,24
32	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0M C/ 12 UNIDADE	DUZ	POLAR FIX	20.000	10,7628	215,26
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,0 C/ 12 UNIDADES	DUZ	POLAR FIX	40.000	14,3313	573,25
34	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 1MT	DUZ	POLAR FIX	15.000	15,4985	232,48
35	Avental Cirurgico descartavel sem manga com 10 und	PCT	DESCARPACI	300.000	30,7577	9.227,31
100	Fio Catgut simples 2.0 com agulha caixa com 24 unidades	CX	SHALON	4.000	139,7625	559,05
101	Fio Catgut simples 3.0 com agulha caixa com 24 unidades	CX	SHALON	4.000	139,7602	559,04
102	Fio Catgut simples 4.0 com agulha, caixa com 24 unidades	CX	SHALON	2.000	139,7602	279,52
103	Fio Guia	UNI	SHALON	2.000	64,3569	128,71
104	Fio Monofilamento preto classe II, esteril (nylon) 2.0 com 24 unidades	CX	SHALON	10.000	58,9778	589,78
105	Fio Monofilamento preto classe II, esteril (nylon) 3.0 caixa com 24 unidades	CX	SHALON	16.000	58,9778	943,64
106	Fio monofilamento preto classe II, esteril (nylon) 4.0 caixa com 24 unidades	CX	SHALON	12.000	58,9778	707,73
107	Fio Monofilamento preto Classe II Esteril 5.0 cx 24 und 3/8	CX	SHALON	13.000	58,9778	766,71
108	Fio Monofilamento preto Classe II Esteril 6.0 cx 24	CX	SHALON	2.000	58,9778	117,96
109	Fio Vicryl 1.0 com agulha 3 cm	CX	SHALON	5.000	229,5717	1.147,86
205	Fralda descartável infantil P pct com 100 fraldas	PCT	CREMER	15.000.000	0,5183	7.775,00
206	Fralda descartável, uso geriátrico, tam M	UNI	CREMER	25.000.000	0,5484	13.710,00
207	Fralda descartável, uso geriátrico, tam G	UNI	CREMER	25.000.000	0,6182	15.455,00
208	Fralda descartável infantil tamanho XG	UNI	CREMER	25.000.000	0,6680	16.700,00

Fornecedor: 6596 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de Língua Madeira pacote com 100 unidades	PCT	THEOTO	400.000	4,9191	1.967,62
2	Agulha descartável Hipodermica 13x4,5 com 100 und	UNI	SOLIDOR	500.000	10,4878	5.243,90
3	Agulha descartável hipodermica 25x0,70 com 100 und	UNI	LABOR IMPO	300.000	9,6061	2.881,83
4	Agulha descartável hipodermica 25x6mm c 100 und	CX	SOLIDOR	450.000	10,4878	4.719,51
5	Agulha descartável hipodermica 25x8 com 100 und	CX	LABOR IMPO	300.000	10,4878	3.146,34
6	Agulha descartável hipodermica 40x12 com 100 und	CX	LABOR IMPO	400.000	10,6920	4.276,80
7	Agulha Spinhal 25g 3/5	UNI	PROCARE	200.000	17,8200	3.564,00
50	Cateter Intravenoso 14/45 mm 2.10 mm/270ml/min	UNI	SOLIDOR	300.000	2,2353	670,59
51	Cateter Intravenoso 16x1,7/45mm fluxo 200 ml/min	UNI	LABOR IMPO	400.000	2,2618	912,72
52	Cateter Intravenoso 18g	UNI	SOLIDOR	600.000	2,2352	1.341,12
53	Cateter intravenoso 24g 0,7x19mm/23ml/min	UNI	LABOR IMPO	1.100.000	2,2352	2.458,72
54	Cateter Intravenoso 22g 0,9x25mm /36ml/min	UNI	LABOR IMPO	1.600.000	1,7696	2.831,36
55	Cateter intravenoso 20g 1,1x32mm/65ml/min	UNI	SOLIDOR	1.400.000	1,7696	2.477,44
56	Cateter nasal para oxigênio tipo oculos	UNI	BIOSANI	500.000	1,8161	908,05

Fornecedor: 6597 - FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	Compressa Cirurgica para campo operatorio 45x50 cm com 4 camadas com alça pacote com 50 und	PCT		3.000	97,9410	293,82
72	Compressa de gaze 7,5x7,75cm/cm2/ 5 dobras 8 camadas alto poder de absorcao 350gm	PCT		1.500.000	28,1127	42.169,05
73	Compressa de Gaze 13 fios 100% algodao t queijo	UNI		15.000	102,4753	1.537,13
110	Fita crepe hospitalar 16mmx50m branca	UNI	CIEX	350.000	4,7843	1.674,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 6597 - FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FITA METRICA	UNI	CARCI	10.000	6,8403	68,40
112	Fita microporosa hipocalgica 2,5cmx10m	UNI	MISSNER	400.000	3,7756	1.510,24
113	Fita microporosa hipocalgica 5,0cmx10m	UNI	MISSNER	250.000	7,1189	1.779,73
114	Fita microporosa hipocalgica 10,0cmx10m	UNI	MISSNER	100.000	10,4910	1.049,10
115	Fita Para Spara Autoclave zebrada 18x30 m	UNI	CIEX	300.000	6,1101	1.833,03

Fornecedor: 6622 - CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
130	Luva Cirurgica esteril 6.0	PAR	MAXITEX	200.000	2,0166	403,31
131	Luva Cirurgica esteril 6.5	PAR	MAXITEX	500.000	2,0165	1.008,25
132	Luva Cirurgica esteril 7.0	PAR	MAXITEX	550.000	2,0165	1.109,08
133	Luva Cirurgica esteril 7.5	PAR	MAXITEX	850.000	2,0165	1.714,03
134	Luva Cirurgica esteril 8.0	PAR	MAXITEX	300.000	2,0165	604,95
135	Luva Procedimento nao Cirurgico c 100 und tam pp	CX	NUGARD	450.000	26,7883	12.054,74
136	Luva para procedimento nao cirurgico com 100 unidades tamanho P	CX	NUGARD	400.000	26,7883	10.715,32
137	Luva para procedimento nao cirurgico com 100 unidades tamanho M	CX	NUGARD	520.000	26,7883	13.929,92
138	Luva para procedimento nao cirurgico com 100 unidades tamanho G	CX	NUGARD	400.000	26,7883	10.715,32
139	Luva Nitrilica cano longo P	PAR	NUGARD	250.000	20,6892	5.172,30
140	Luva Nitrilica cano longo M	PAR	NUGARD	300.000	20,6892	6.206,76
141	Luva Nitrilica cano longo G	PAR	NUGARD	200.000	20,6892	4.137,84
142	Luva de Vinil tamanho P	CX	DESCARPAZI	150.000	16,1916	2.428,74
143	Luva de Vinil tamanho M	CX	DESCARPAZI	100.000	16,1916	1.619,16
144	Luva de Vinil tamanho PP	UNI	DESCARPAZI	150.000	16,1916	2.428,74
145	Luva Nitrilica Cano Longo M Amarela	PAR	DANNY	300.000	8,5406	2.562,18
146	Luva Nitrilica Cano Longo M verde	PAR	DANNY	300.000	8,5406	2.562,18
147	Luva domestica de limpeza cano longo p	PAR	DANNY	150.000	7,6411	1.146,17
148	Luva domestica de limpeza cano longo m	PAR	DANNY	150.000	7,6411	1.146,17
149	Papel Toalha interfolhas 21x23cm com 1000 folhas crepado bco	FRD	SNOW	1.300.000	14,0268	18.234,84

Fornecedor: 6946 - BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
274	CAIXA ORGANIZADORA QUADRADA BRANCA COM TAMPA 41X21X32 COM TRAVA 100% PROLIPIROPILENO	UNI	PLASTSUL	30.000	196,7606	5.902,82
275	CAIXA ORGANIZADORA QUADRADA BRANCA 34 LITROS COM TAMPA, RESISTENTE 100% PROLIPIROPILENO	UNI	PLASTSUL	40.000	153,7479	6.149,92
276	LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA COM PEDAL 30 LITROS COM TAMPA	UNI	PLASTSUL	50.000	75,0436	3.752,18
277	LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA COM PEDAL COR BRANCA 50 LITROS	UNI	PLASTSUL	30.000	105,2441	3.157,32
278	LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA COM PEDAL 15 L BRANCA	UNI	PLASTSUL	30.000	59,4858	1.784,57
279	LIXEIRA HOPITALAR QUADRADA COR PRETA 50L COM PEDAL	UNI	PLASTISUL	20.000	107,5074	2.150,15
280	LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA COM PEDAL 100L BRANCA	UNI	PLASTISUL	4.000	233,7117	934,85
281	LIXEIRA HOSPITALAR PEDAL 100 L PRETA EM POLIETILENO	UNI	PLASTISUL	4.000	232,2356	928,94
282	Suporte com 5 Lixeiras para coleta seletiva 50 litros	UNI	SANTANA	2.000	902,1272	1.804,25

Fornecedor: 7016 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	Bolsa coletora de urina esteril 2000ml	UNI	FARMATEX	600.000	4,6296	2.777,76
45	Braçadeira para esfigmomanometro	UNI	VELCRO SOL	5.000	36,7503	183,75
46	BROCA 3083	UNI	MICRODONT	10.000	7,4295	74,30
47	BROCA ENDO - Z	UNI	MICRODONT	15.000	36,7503	551,25
48	COLETOR DE URINA 2000ML DESCARTAVEL COM 100 UND	UNI	MARMED	16.000	54,6866	874,99
49	Cadarço branco de algodao com 10 metros	PCT	SONI 10X10	30.000	10,9318	327,95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 7016 - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	Cloro de sodio 9mg/ml 09%(solucao fisiologica) sistema fechado com 100ml	UNI	EUROFARMA	8.500.000	3,1649	26.901,93
58	Cloro de sodio 9mg/ml 09%(solucao fisiologica) sistema fechado com 250ml	UNI	EUROFARMA	3.000.000	3,7960	11.388,00
59	Cloro de sodio 9mg/ml 09%(solucao fisiologica) sistema fechado com 500 ml	UNI	EUROFARMA	3.300.000	4,4749	14.767,17
60	Cloro de sodio 9mg/ml 09%(solucao fisiologica) sistema fechado com 1000ml	UNI	EUROFARMA	2.400.000	6,3298	15.191,52
61	Solucao de Ringer com Lactato 500 ml	UNI	EUROFARMA	1.000.000	4,3888	4.388,80
62	Solucao de Ringer com Lactato 1000 ml	UNI	HALEX ISTAR	900.000	5,5362	4.982,58
84	Escalpe dispositivo de infusao intravenoso 19gr	UNI	SOLIDOR	200.000	0,3191	63,81
85	Escalpe dispositivo de infusao intravenoso 21 gr	UNI	SOLIDOR	3.000.000	0,3208	962,40
86	Escalpe dispositivo de infusao intravenoso 23gr	UNI	SOLIDOR	5.000.000	0,3208	1.604,00
87	Escalpe dispositivo de infusao intravenoso 25 gr	UNI	SOLIDOR	2.000.000	0,3208	641,60
88	Escalpe dispositivo de infusao intravenoso 27 gr	UNI	SOLIDOR	1.500.000	0,3208	481,20
89	Intracath Cateter Venoso Central 16g a 12 adulto	UNI	BD	40.000	56,2856	2.251,42
90	Intracath Cateter Venoso Central 22g 8 neo natal azul	UNI	BD	40.000	55,3893	2.215,57
214	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 06	UNI	BIOSANI	100.000	1,0351	103,51
215	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 08	UNI	BIOSANI	100.000	1,0550	105,50
216	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 10	UNI	BIOSANI	600.000	1,0741	644,46
217	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 12	UNI	BIOSANI	600.000	1,0837	650,22
218	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 14	UNI	BIOSANI	800.000	1,1317	905,36
219	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 16	UNI	BIOSANI	300.000	1,1509	345,27
220	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 18	UNI	BIOSANI	20.000	1,1796	23,59
221	Sonda de aspiracao traqueal esteril n 20	UNI	BIOSANI	20.000	1,2180	24,36
222	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 14	UNI	SOLIDOR	10.000	6,1667	61,67
223	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 16	UNI	SOLIDOR	60.000	6,1667	370,00
224	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 18	UNI	SOLIDOR	80.000	6,1667	493,34
225	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 20	UNI	SOLIDOR	60.000	6,1667	370,00
226	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 22	UNI	SOLIDOR	10.000	6,1667	61,67
227	Sonda de foley 2 vias com balao latex siliconizada esteril n 24	UNI	SOLIDOR	10.000	6,1667	61,67
228	Sonda nasogastrica esteril curta n 08	UNI	BIOSANI	10.000	1,1796	11,80
229	Sonda nasogastrica esteril curta n 10	UNI	BIOSANI	10.000	1,2180	12,18
230	Sonda nasogastrica esteril curta n 12	UNI	BIOSANI	10.000	1,2659	12,66
231	Sonda nasogastrica esteril curta n 14	UNI	BIOSANI	10.000	1,3139	13,14
232	Sonda nasogastrica esteril curta n 16	UNI	BIOSANI	10.000	1,3618	13,62
233	Sonda nasogastrica esteril curta n 18	UNI	BIOSANI	10.000	1,4002	14,00
234	Sonda nasogastrica esteril longa n 8	UNI	BIOSANI	20.000	1,4482	28,96
235	Sonda nasogastrica esteril longa n10	UNI	BIOSANI	30.000	1,4961	44,88
236	Sonda nasogastrica esteril longa n 12	UNI	BIOSANI	30.000	1,5345	46,04
237	Sonda nasogastrica esteril longa n 14	UNI	BIOSANI	30.000	1,5824	47,47
238	Sonda nasogastrica esteril longa n 16	UNI	BIOSANI	30.000	1,6208	48,62
239	Sonda nasogastrica esteril longa n 18	UNI	BIOSANI	20.000	1,6783	33,57
240	Sonda nasogastrica esteril Longa n 20	UNI	BIOSANI	20.000	1,8989	37,98
241	Sonda Alimentacao Enteral em poliuretano c guia n 12	UNI	SOLUMED	150.000	23,6118	3.541,77
242	Sonda de Alimentacao Enteral em Poliuretano c guia n10	UNI	SOLUMED	49.000	23,6118	1.156,98
243	Sonda de Alimentacao Enteral em Poliuretano c guia n 08	UNI	SOLUMED	49.000	23,6118	1.156,98
244	Sonda uretral descartavel esteril n 4	UNI	BIOSANI	10.000	0,9974	9,97
245	Sonda uretral descartavel esteril n 08	UNI	BIOSANI	20.000	0,9495	18,99
246	Sonda uretral descartavel esteril n 10	UNI	BIOSANI	200.000	0,9974	199,48
247	Sonda uretral descartavel esteril n 12	UNI	BIOSANI	1.000.000	1,0166	1.016,60
248	Sonda uretral descartavel esteril n 14	UNI	BIOSANI	1.500.000	1,0358	1.553,70
249	Sonda uretral descartavel esteril n 16	UNI	BIOSANI	100.000	1,0645	106,45
250	Sonda uretral descartavel esteril n 18	UNI	BIOSANI	40.000	1,1317	45,27
251	Sonda Gastronomica Botto Mic Key 20 french 150mm	UNI	COVIDIEN	1.000	1.798,2728	1.798,27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Fornecedor: 7245 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	Bateria 3 V CR 2032	UNI	SUNCUM	10.000	19,8914	198,91
37	Bobina para Esterilização grau cirurgico 50x100	UNI	HOSPFLEX	20.000	27,1518	543,04
38	Bobina para Esterilização grau cirurgico 08x100	ROLC	HOSPFLEX	15.000	37,9926	569,89
39	Bobina para Esterilização grau cirurgico 12x100	ROLC	HOSPFLEX	40.000	71,0123	2.840,49
40	Bobina para esterilização grau cirurgico 150x100	UNI	HOSPFLEX	15.000	88,6162	1.329,24
41	Bobina para Esterilização grau cirurgico 20x100	UNI	HOSPFLEX	12.000	113,1324	1.357,59
42	Bobina para Esterilização grau cirurgico 25x100	ROLC	HOSPFLEX	10.000	141,7263	1.417,26
43	Bobina para Esterilização grau cirurgico 30x100	ROLC	HOSPFLEX	6.000	165,5959	993,58
196	Solucao de manitol 250 ml	UNI	FRESENIUS	400.000	8,4378	3.375,10
197	Solucao Injetavel fisiologica de cloreto de sodio a0,6% cloreto de potassio a 0,03% + cloreto de calcio A0,02% lactado de sodio A0,3%(ringer com lactado) 500ml	FRD	FRESENIUS	400.000	6,1413	2.456,52
198	Solucao Injetavel fisiologica de cloreto de sodio a0,6% cloreto de potassio a 0,03% + cloreto de calcio A0,02% lactado de sodio A0,3%(ringer com lactado) 1000ml	UNI	FRESENIUS	500.000	7,4394	3.719,70
199	Solucao isotonica de glicose a 5%(soro clitosado) 250 ml	FRA	FRESENIUS	2.000.000	4,4437	8.887,40
200	Solucao isotonica de glicose a 5%(soro clitosado) 500 ml	FRA	FRESENIUS	2.200.000	5,0928	11.204,16
201	Solucao isotonica de glicose a 5%(soro clitosado) 1000 ml	FRA	EUROFARMA	1.500.000	7,1398	10.709,70
202	Solucao glicofisiologico com 1000ml	UNI	FRESENIUS	450.000	7,3396	3.302,82
203	Solucao glicofisiologico com 500 ML	UNI	FRESENIUS	600.000	6,1912	3.714,72
204	Clicerina 12% 500ml com sonda retal	FRA	JP	112.000	40,6918	4.579,88

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários;

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula citada desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impróprios ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01168 - 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/15

Processo Nº.: 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 16 de Agosto de 2018.

IVANIR PAULY
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Empresas Participantes:

ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	CNPJ: 82.291.311/0001-11	_____
BM STAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	CNPJ: 28.666.662/0001-14	_____
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CNPJ: 76.345.370/0001-22	_____
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	CNPJ: 78.688.660/0001-02	_____
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ: 22.688.060/0001-81	_____
FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA	CNPJ: 25.526.569/0001-16	_____
FERNAMED LTDA - EPP	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSF	CNPJ: 20.138.626/0001-76	_____
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ: 17.263.792/0001-90	_____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)